

CONSIDERANDO que o objetivo da Lei de Responsabilidade Fiscal é o de assegurar a gestão responsável dos recursos públicos, sem o comprometimento do funcionamento dos serviços prestados em prol das necessidades coletivas, tendo o artigo 22 da referida lei a especial missão de evitar o aumento desarrastado de gastos com pessoal, mas não o de inviabilizar o funcionamento dos órgãos e instituições, especialmente no que se refere ao desenvolvimento das funções essenciais dos entes.

CONSIDERANDO que os comandos expressos dos artigos 62 e 63 da Lei nº 8.625/1993 (LOMNP) e 88 e 96 da Lei Complementar nº 057/2006 (LOMPA) emitem comando de abertura de certame diante da verificação de cargo vago, o que torna a promoção na carreira ministerial ato de natureza vinculada, não sujeito a avaliação de oportunidade e conveniência por parte da administração.

CONSIDERANDO a farta jurisprudência pátria sobre a impossibilidade de negação da concretização de direitos subjetivos de membros e servidores com supedâneo no estado de prudência fiscal.

CONSIDERANDO que o princípio da autotutela permite que a Administração Superior reveja seus próprios atos quando evadidos de vícios, sendo essa uma providência salutar para a concretização de princípios como da eficiência e celeridade, evitando, assim, a proliferação de ações judiciais desnecessárias.

CONSIDERANDO, ainda, manifestação do Conselho Superior desta Casa Ministerial, constante do Procedimento Preparatório nº 000071-012/2019, que apresenta entendimento na mesma linha de intelecção atual adotada sobre esse assunto.

R E S O L V E:

I - ANULAR o ato nº 182/2019-MP/PDJ, de 4/7/2019, publicado no D.O.E. de 5/7/2019, que tornou sem efeito o ato nº 180/2019, datado de 28/6/2019, publicado no D.O.E em 1º/7/2019.

II - PROMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 5/10/1989, e art. 90 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância LUIZ DA SILVA SOUZA para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Novo Progresso.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 13 de agosto de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 464026

PORTARIA N.º 4.692/2019-MP/PDJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PDJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça ALINE TAVARES MOREIRA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 3.787/2019-MP/PDJ, no período de 04 a 22/02/2019, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça AGAR DA COSTA JUREMA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 9.027/2018-MP/PDJ, no período de 07/01 a 05/02/2019/2019, a contar de 15/02/2019, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça LEA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 8.662/2018-MP/PDJ, no período de 01/02 a 02/03/2018, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém, 8 de agosto de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 4.699/2019-MP/PDJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PDJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas atribuições originárias, o Promotor de Justiça JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR, 2º Diretor Administrativo e Financeiro da Associação do Ministério Público do Estado do Pará - AMPEP, a se deslocar de Tucuruá a esta Capital, no dia 2/8/2019, a fim de participar da 10ª Reunião Ordinária de Diretoria - Biênio 2018/2020, da AMPEP.

II - AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas atribuições originárias, a Promotora de Justiça LEANE BARROS FIUZA DE MELLO a se deslocar desta Capital a Itaituba, no dia 24/7/2019, a fim de tratar de assuntos de interesse particular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de agosto de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 4.704/2019-MP/PDJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PDJ, de 12 de janeiro de 2018;

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a Promotora de Justiça LILIAN NUNES E NUNES a gozar 11 (onze) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 8.151/2016-MP/PDJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 8.064/2017-MP/PDJ, no período de 21/02 a 03/03/2019.

II - AUTORIZAR o Promotor de Justiça MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES a gozar 11 (onze) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 576/2019-MP/PDJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 577/2019-MP/PDJ, no período de 21 a 31/01/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de agosto de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 4.758/2019-MP/PDJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PDJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas atribuições originárias, especialmente no que diz respeito à realização de audiências de réus presos, adolescentes apreendidos, sessões do Tribunal do Júri e cumprimento dos prazos processuais, a Promotora de Justiça ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO a se deslocar desta Capital a Castanhal, no período de 6 a 7/8/2019, a fim de participar do Evento "Sofá inclusivo. Políticas Públicas para a Inclusão: Avanços e Desafios".

II - AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará, o Promotor de Justiça JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO, Coordenador do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado - GAECO, e o servidor PAULO SÉRGIO RODRIGUES LIMA, ocupante do cargo de Técnico - Analista de Sistema - Suporte a Banco de Dados, a se deslocarem desta Capital a Porto Alegre, a fim de participarem, no dia 2/8/2019, do Curso "A investigação do Ministério Público no combate ao crime organizado e à lavagem de dinheiro", organizado pela Escola Nacional do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas - GNCO.

III - AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas atribuições originárias, o Procurador de Justiça MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES a se deslocar desta Capital a São Paulo/SP, no período de 6 a 9/8/2019, a fim de se submeter a consultas médicas.

IV - AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas atribuições originárias, especialmente no que diz respeito à realização de audiências de réus presos, adolescentes apreendidos, sessões do Tribunal do Júri e cumprimento dos prazos processuais, a Promotora de Justiça MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA a se deslocar de Capanema a esta Capital, no dia 24/6/2019, a fim de participar do Curso "Terceiro Setor", promovido pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF.

V - AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas atribuições originárias, o Promotor de Justiça MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS a se deslocar de Altamira a Brasília/DF, no período de 20 a 23/8/2019, a fim de participar da 2ª Reunião Ordinária 2019 do Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público, bem como do X Congresso Brasileiro de Gestão, com a Cerimônia de Entrega do "Prêmio CNMP 2019", na condição de autor do Projeto "MP Consensuado: Desburocratizando a Justiça Criminal".

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de agosto de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 463882

PORTARIA N.º 457/2019-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PDJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

I - ALTERAR o período de férias da servidora ANNELISE CLARA CORDEIRO BARROS, fixadas pela Portaria n.º 339/2019-MP/SGJ-TA, de 16 a 25/7/2018, para 11 a 20/7/2018.

II - ALTERAR o período de férias do servidor MARCUS VINÍCIUS SILVA CORDEIRO, fixadas pela Portaria n.º 368/2019-MP/SGJ-TA, de 11/10 a 9/11/2018, para 7/1 a 5/2/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 22 de julho de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 478/2019-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PDJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença por Motivo de